



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

1 **Ata nº 16/2021** da Reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 município de São José dos Campos - SP, realizada aos dezesseis dias do mes de dezembro de 2021
3 através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia
4 do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **TITULARES**: Representando
5 o Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Jordana Mara Bassi da Silva, Luziana Maria Diniz Nogueira,
6 Lúcia Elena do Carmo Salviato , Vanessa Fonseca Marques Castro - Secretária de Apoio Social ao
7 Cidadão; Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de
8 Educação e Cidadania. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS, José Armando
9 Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa
10 Vital e Lindinalva Gomes de Souza - Entidade de Proteção Social Especial. **SUPLENTE**: Representando
11 a Sociedade Civil: Hosana Maria Resende Bueno – Entidade de proteção Social Básica. **AUSÊNCIA**
12 **JUSTIFICADA**: Rubens Benedito, Elisana Campos Pereira, Jaqueline Bueno Ignácio, Irani Resende
13 Gonçalves Sanches, Mara Silvia Rossi Korol, Adriana Maria de Souza Moraes. Às 09:00hs deu-se início a
14 reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com
15 presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 1 (um) conselheiro suplente. A pauta divulgada foi: 1- **Aprovação**
16 **do Financiamento Estadual para 2022** .Iniciamos o primeiro ponto de pauta com a apresentação da Conselheira
17 Lucia Elena do Carmo Salviato, sobre a aprovação do financiamento Estadual para 2022. Disponibilizou aos
18 conselheiros presentes uma planilha de valores e esclareceu que o recurso estadual no valor total de
19 R\$1.700,356,80 será distribuído da mesma forma do ano de 2021. Total de repasse para os Serviços de Proteção
20 Social Básica no valor de R\$ 1.440.000,00 e total de repasse para os serviços de Proteção Social Especial no valor
21 de 260.356,80. Após esclarecimentos e não havendo dúvidas o Presidente Jose Armando V. Alves costa colocou
22 em votação a Aprovação do Financiamento Estadual para 2022, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi
23 realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a
24 reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

25
26
27
28
29
30
31

32 José Armando Villela Alves Costa
33 Presidente do CMAS
34

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS